



# *Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu*

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

**INDICAÇÃO Nº 42/2025, de 20 de março de 2025.**

**Exmo. Sr.  
ROGÉRIO GALLINA  
Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná**

A vereadora **Delci Bazzanella Nath**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

**“Indica que o Município de Saudade do Iguaçu providencie a reforma estrutural completa da Escola Municipal Padre Felipe.”**

**SENHOR PREFEITO,**

A Escola Municipal Padre Felipe desempenha um papel fundamental na formação educacional das crianças do município, sendo indispensável que suas instalações estejam em plenas condições de uso, oferecendo um ambiente seguro, confortável e adequado ao aprendizado. No entanto, o prédio da escola apresenta sérios problemas estruturais, comprometendo a qualidade do ensino e colocando em risco a integridade física de alunos, professores e demais funcionários.

**JUSTIFICATIVA:**

Diversos relatos apontam que a estrutura física da escola encontra-se deteriorada, com infiltrações, rachaduras, problemas na cobertura, instalações elétricas e hidráulicas defasadas, além da necessidade urgente de modernização das salas de aula e demais espaços pedagógicos. Essa situação compromete não apenas o conforto e a segurança dos estudantes, mas também a eficiência do processo de ensino-aprendizagem, prejudicando o desenvolvimento educacional das crianças.

Além disso, a ausência de reformas periódicas vem agravando os danos estruturais, tornando a escola vulnerável a intempéries e acelerando sua deterioração. Cabe ao Município garantir que o ambiente escolar seja digno, seguro e compatível com as exigências pedagógicas atuais, promovendo um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Diante desse cenário, solicita-se que a Administração Municipal efetue a reforma estrutural completa da Escola Municipal Padre Felipe, contemplando:

- Revisão e reforço da estrutura física, eliminando riscos de desabamento ou comprometimento da segurança do prédio;
- Substituição da cobertura, prevenindo infiltrações e garantindo melhor isolamento térmico;
- Adequação das instalações elétricas e hidráulicas, assegurando eficiência energética e saneamento adequado;
- Modernização das salas de aula, refeitório, biblioteca e demais espaços pedagógicos, oferecendo um ambiente mais funcional e confortável para os estudantes e educadores;



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

- Melhoria da acessibilidade, garantindo que a escola atenda plenamente às normas de inclusão e acessibilidade para todos os alunos.

A educação deve ser tratada como prioridade, e a infraestrutura escolar é um fator determinante para a qualidade do ensino. Reformar a Escola Municipal Padre Felipe não é apenas uma necessidade emergencial, mas um investimento no futuro das crianças de Saudade do Iguaçu, garantindo-lhes um espaço digno para seu desenvolvimento acadêmico e social.

Diante do exposto, solicita-se que o Município tome as providências necessárias para a imediata execução desta reforma, garantindo melhores condições de ensino e segurança para toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 20 de março de 2025.

**Delci Bazzanella Nath**  
**Vereadora - MDB**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1013-EFBD-58A0-4769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 21/03/2025 08:17:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1013-EFBD-58A0-4769>